



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 289/2026

INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA NA AVENIDA BRASIL, ENTRE AS RUAS BANDEIRANTES E SÃO CONRADO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

EMERSON FARIAS - PL, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, solicitando a implantação de lombada eletrônica na Avenida Brasil, entre as Ruas Bandeirantes e São Conrado, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a lombada eletrônica é crucial para a segurança viária, pois reduz o excesso de velocidade em pontos críticos, como áreas escolares e cruzamentos;

Considerando que, as lombadas eletrônicas forçam os motoristas a diminuir a velocidade, especialmente em áreas de alto risco;

Considerando que, diferente de fiscalizações manuais, as lombadas eletrônicas funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana;

Considerando os sucessivos registros de acidentes de trânsito e a dificuldade dos condutores em convergirem para a esquerda na Rua São Conrado, e dos condutores que trafegam na Rua São Conrado em atravessarem a Avenida Brasil;

Considerando que no local pleiteado já tem as placas de regulamentação de velocidade;

Considerando que os condutores que transitam na Avenida Brasil após passarem pela Avenida Imigrantes só terão obstáculos para a redução de velocidade quando chegarem na Perimetral Noroeste;

Considerando, todo o exposto, peço o apoio de todos os Nobres Parlamentares para a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2026.


EMERSON FARIAS
Vereador PL